



COMUNICADO VI

A Comissão Coordenadora do Concurso Público para Professor Efetivo da URCA, regido pelo Edital nº 009/2022-GR, vem respeitosamente comunicar que após a etapa de correção das provas escritas, identificou-se inconsistências de ordem formal na composição Banca Examinadora do Setor de Estudo Teoria Geral do Processo (Assistente) Campus Iguatu, relativas a designação de novos membros, definição da presidência da banca, bem como inconsistências procedimentais na correção da prova escrita, esses dois últimos apontados no âmbito da própria banca examinadora. No rastreamento desses questionamentos, e balizada pelo princípio da autotutela, que permite a administração pública revisar os seus atos, essa comissão analisou todas as implicações derivadas, e em tempo solicitou ao departamento competente a recomposição da banca examinadora para o reinício do processo de correção das provas.

Crato – CE, 15 de novembro de 2022.

Comissão Coordenadora do Concurso